



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EDITAL DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG**
- **PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 193/2015– CMG.**
- **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS RESIDÊNCIAS OFICIAS DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ”.
- **CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, doravante CMG (UASG 925858), por meio da Comissão Permanente de Licitação e por intermédio de seu pregoeiro e respectiva equipe de apoio, sediado no Palácio dos Despachos, na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira - Belém-Pará-Brasil CEP: 66.087-810, todos nomeados através da Portaria nº 058/2015 - CMG, de 18 de março de 2015, publicada no DOE nº 32.852, de 23/03/2015 e Portaria nº 097/2015 – CMG, de 29 de abril de 2015, publicada em DOE nº 32.878 de 05/05/2015, *FAZ SABER* que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos na Legislação Federal, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1 - O encaminhamento da Proposta terá início a partir da disponibilização do Edital no sítio www.comprasnet.gov.br, até às **10: 00** horas do dia **11/ 08 / 2015**, (Horário de Brasília -DF), hora e data para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico

1.2 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

2 – INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

2.1 - ANEXO I, Termo de Referência.

2.2 - ANEXO II, Minuta da Carta Contrato.

2.3 - ANEXO III, Modelo de Proposta de Preços.

2.4 – ANEXO IV, Tabela de valores Estimados

2.5 - ANEXO V – Modelo de declaração que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto e que está ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

2.6 - ANEXO VI – Modelo de declaração de observância ao § 6º do Art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

2.7 - ANEXO VII – Modelo de declaração de fato superveniente

2.8 - ANEXO VIII – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta..

2.9 - ANEXO IX- Modelo de declaração de observância ao inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3 – DO OBJETO

3.1 - O objeto da presente licitação é para a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de móveis, equipamentos e utensílios domésticos para atender as necessidades das Residências Oficiais da Governadoria do Estado do Pará, de acordo com as especificações e detalhamento técnico exposto no Termo de Referência, além das condições previstas no Edital e seus anexos.

3.2 - A licitação será por itens independentes, devendo o licitante oferecer proposta para qualquer dos itens ofertados.

3.3 - Os produtos deverão atender às normas do Código de Defesa do Consumidor e demais dispositivos legais que versem sobre os mesmos.

3.4 - Havendo divergência entre a especificação do item do edital e do sistema COMPRASNET, prevalecerá à especificação constante deste edital.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, na atividade 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, no elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamento de Material Permanente, da fonte

financiadora 0101000000 (Tesouro do Estado), Funcional Programática 04.122.1317.2962.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2 - O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6- DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

6.1 - Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

6.1.1 - **Em relação aos itens desta licitação a participação é exclusiva para ME/EPP conforme art. 48 da lei Complementar nº 147/2014**

6.2 - Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 - Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

6.2.2 - Entidades empresariais declaradas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2.3 - Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2.5 - Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

6.3 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

6.3.1.1 - A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

6.3.2 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

6.3.3 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.4 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6.3.5 - Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

7 - DO ENVIO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.5 - A licitante que não encaminhar a proposta contendo todas as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do edital, pelo Sistema Eletrônico ou encaminhar incorretamente, a mesma será desclassificada do certame.

7.6 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.6.1 - Valor unitário e total de cada item;

7.6.2 - Marca;

7.6.3 - Fabricante;

7.6.4 - Descrição detalhada do objeto.

7.7 – Após o término da disputa eletrônica, o pregoeiro convocará o primeiro colocado para que o mesmo encaminhe a proposta comercial escrita que deverá constar os subitens **7.7.1, 7.7.2, 7.7.3, 7.7.4, 7.7.5 e 7.7.6**, juntamente com seus documentos de habilitação, contendo as especificações do objeto ofertado, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet e/ou pelo e-mail cpl@cmg.pa.gov.br (obs: documentos digitalizados) no prazo **máximo de 02 (duas) horas**, podendo ser prorrogado a critério do Pregoeiro e seus originais deverão ser encaminhados no prazo máximo de 72 horas, com os valores unitário e total do item, atualizado em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo constar também:

7.7.1 - Preço unitário e total, conforme especificado no Termo de Referência, para todos os itens em moeda corrente nacional, em algarismos, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

7.7.2. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

7.7.3 - Especificações claras do item cotado, que deve estar de acordo com o especificado Termo de Referência;

7.7.4 - Prazo de entrega será de acordo com o previsto no Termo de Referência;

7.7.5 - Razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, email (se houver), banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

7.7.6 - Declaração de que no(s) preço(s) cotado(s) estão incluídas todas as despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto da licitação;

7.8 - Não será admitido no preço unitário do item, apresentado na proposta comercial escrita, o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente.

8 - DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

8.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.2.3 - A perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, sistema ou de sua desconexão é de inteira responsabilidade da licitante.

8.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.9 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.10 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.11 - Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

8.12 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.14 - Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

8.15 - As declarações falsas relativas ao cumprimento dos requisitos sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar para fim de aceitação:

9.2 - O Pregoeiro examinará a proposta ou o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação

9.2.1 - Será desclassificada a oferta que apresentar preço excessivo ao estimado ou manifestamente inexequível.

9.3 - O Pregoeiro convocará o licitante para enviar documento digital citados no **item 7.7**, por meio de funcionalidade disponível no sistema comprasnet e/ou para o email cpl@cmg.pa.gov.br, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.5 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.6 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.6.2 - Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 - O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e, conforme o caso, à qualificação econômica financeira, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

10.1.1 - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.1.2 - Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado através do chat para atender o previsto no item **9.3** deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.2 - Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, nas condições seguintes:

10.3 - Habilitação jurídica:

10.3.1 - no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

10.3.2 - Se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.3.3 - inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.3.4 - inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.3.5 - no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.3.6 - decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.4 - Regularidade fiscal:

10.4.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.4.2 - prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

10.4.3 - prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

10.4.4 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.4.6 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.4.6.1 - caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme lei nº 12.440, de 7/7/2011.

10.4.8 - caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.5 - os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da Qualificação Econômico-Financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

10.5.1 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.5.2 - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.5.2.1 - no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);

10.5.2.2 - no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.5.3 - comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

10.5.4 - As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

10.5.4.1 – possuem CAPITAL MÍNIMO ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO igual ou maior a 10% (dez por cento) do valor total da proposta de preços apresentada neste certame, conforme previsto no (art. 31, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993).

10.6 - As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a **qualificação técnica**, por meio de:

10.6.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.6.2 – A licitante vencedora de cada item deverá encaminhar junto com as documentações de habilitação o folder com imagem e especificações dos produtos.

10.6.3 - Licença de Funcionamento da licitante no prazo de validade, emitida pelo órgão competente comprovando que a empresa licitante foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10.7 - Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, pela opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet e/ou para e-mail cpl@cmg.pa.gov.br (obs: documentos digitalizados), no prazo de 02 (duas) hora, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após encerrado o prazo para o encaminhamento e-mail;

10.8 - Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.8.1 - A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.9 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.10 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.11 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.12 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

11.3.1 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no Palácio dos Despachos, na Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-810 - Belém-PA, Brasil, no horário das 09 às 15 horas.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado homologará o procedimento licitatório.

13 – DA CARTA CONTRATO

13.1 - A Administração convocará as licitantes vencedoras de cada Item do certame para assinatura da carta contrato, relativa ao item a ele adjudicado, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação formal, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela convocada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela CMG.

13.3 - Em caso da licitante vencedora não assinar a Carta Contrato no prazo estabelecido, será aplicado o disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, independentemente das sanções previstas, para a licitante vencedora, neste Edital.

13.4 - Até a assinatura da Carta Contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Casa Militar da Governadoria Estada do Pará tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

13.5 - A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/1990.

14 - DO EMPENHO

14.1 - Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme lei nº 12.440, de 7/7/2011, antes do empenho a ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

15 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS OBJETOS

15.1. - A Contratada deverá realizar a entrega dos produtos na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, localizado no Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, CEP 66087-810 - Belém-PA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho;

15.2. - A CONTRATANTE terá prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, para analisar os produtos. Verificada a conformidade do mesmo, será lavrado o Termo de recebimento definitivo;

15.3. - Caso os produtos não atenda às especificações técnicas solicitadas, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ajustes/substituição sem qualquer ônus para a CMG e sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso.

15.4 - O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

15.5 - Relativamente ao disposto neste Termo aplicam-se também, subsidiariamente, no que couberem nas disposições do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/90 e suas alterações.

16 – DA GARANTIA DO OBJETO

16.1. A Garantia dos produtos não deverá ser inferior a 01 (um) ano, a partir da data do recebimento definitivo.

16.2. As empresas fornecedoras dos produtos serão responsáveis pela substituição, troca ou reposição do mesmo se, porventura, for entregue com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações do Termo de Referência.

16.3. Em todas as hipóteses de substituição dos produtos, seja definitivo ou temporário, o atendimento deverá ser no local indicado pela Contratante.

16.4. No caso de equipamento apresentar reincidência de problema 03 (três) vezes no período de 60 dias esse deverá obrigatoriamente ser substituído por equipamento novo com as mesmas características e funcionalidades ou superior, sem ônus para CONTRATANTE.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras decorrentes de lei:

17.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência em conformidade com a especificação técnica, nas quantidades definidas no item 02 do Termo de Referência.

17.2. Substituir o equipamento com desconformidade na forma do disposto no item 4.3 do Termo de Referência.

17.3. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Nota Fiscal, em nome da Contratante, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação técnica e endereços constantes no Termo de Referência.

17.4. Retirar das instalações da CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação, o equipamento recusado.

17.5. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação no local, prazo e quantidade determinado devidamente protegido e embalado contra danos de transporte e manuseio, sem ônus de frete para a CONTRATANTE, e acompanhado do respectivo documento fiscal.

17.6 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo de outras decorrentes de lei:

18.1. Analisar a conformidade do equipamento objeto deste Instrumento.

18.2. Receber o equipamento entregue, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal;

18.2.1. Recusar o equipamento, caso o mesmo apresentem desconformidade, na forma estabelecida deste Instrumento.

18.2.2. Comunicar a CONTRATADA, na forma estabelecida deste Instrumento, acerca da RECUSA do objeto deste Instrumento.

18.3. Efetuar o pagamento do preço ajustado na forma, prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

18.4. Subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis e necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual;

18.5. Tomar todas as providências, a seu cargo, necessárias à execução do objeto teste Termo de Referência;

18.6. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no edital e seus anexos;

18.7. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

18.8. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

18.9. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos;

18.10. Receber o equipamento sempre que atenderem aos requisitos do Termo de Referência e do Edital, ou indicar as razões da recusa.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. A CONTRATADA deverá encaminhar à Casa Militar à fatura e/ou a nota fiscal referentes aos produtos fornecidos, que após ratificar as informações prestadas pela CONTRATADA, a encaminhará à Assessoria Financeira da Casa Militar, para fins de empenho e pagamento.

19.2. O pagamento dependerá do ateste da fatura/nota fiscal pelo Servidor da Casa Militar da Governadoria, responsável pelo recebimento dos equipamentos, após verificação da adequação dos produtos entregues às especificações exigidas.

19.3. Para que a Casa Militar possa cumprir em as suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos, relativos aos pagamentos dos documentos de cobrança emitidos por conta desta licitação, a CONTRATADA deverá observar as seguintes disposições:

19.3.1. A Licitante que vencer o presente Processo Licitatório deverá entregar na Unidade Orçamentária Contratante, solicitação formal de cadastramento contendo as informações necessárias para o preenchimento de Ficha de Atualização Cadastral de Credores – FACC (§ 3º, art. 1º do Decreto Estadual nº. 877, de 31 de março de 2008)

19.3.2. A Unidade Orçamentária Contratante preencherá a FACC e encaminhará à divisão de controle de dotações orçamentárias para inserção dos dados no sistema de controle de pagamentos (§ 4º, art. 1º do Decreto Estadual nº. 877, de 31 de março de 2008);

19.3.3. Os documentos de cobrança deverão indicar o número e o objeto do instrumento contratual oriundo desta licitação e a ele unicamente referir-se, não se

admitindo, portanto, documentos que façam referências a diversos instrumentos contratuais;

19.3.4. Desde já fica acertado que o comprovante de depósito bancário constituirá documento comprobatório de quitação das obrigações decorrentes do instrumento contratual oriundo desta licitação;

19.3.5. Fica vedado o desconto bancário ou endosso de duplicatas, acaso extraídas com base no instrumento contratual oriundo desta licitação, não se responsabilizando a Casa Militar por seu pagamento, se verificado dito desconto ou endosso. Em qualquer hipótese, a Casa Militar não se responsabiliza por acréscimos, bancários ou não, no valor das duplicatas, quer sejam a título de juros, comissões e taxas de permanência e similares.

19.4. Caso haja aplicação de multa à CONTRATADA, o valor da mesma será descontado de qualquer Nota Fiscal, Fatura ou crédito existente em favor daquela. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

19.4.1. Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme lei nº 12.440, de 7/7/2011, antes de o pagamento ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

19.4.2. As irregularidades apresentadas no SICAF bem como a Certidão Negativa Trabalhista, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos regularizados em até 30 (trinta) dias.

19.4.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência ao INSS, no caso da CND; à Caixa Econômica Federal, no caso do CRF, e à Receita Federal, no caso da CND relativa aos Tributos Federais, e no caso dos tributos Estaduais e Municipais, nos seus respectivos órgãos.

19.4.4. Caso os produtos, ou parte destes, sejam rejeitados/recusados, e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de sua regularização.

19.4.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas oficialmente à CONTRATANTE, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

19.4.6. Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

19.4.7. O CNPJ que deverá constar na(s) nota(s) fiscal (is) ou fatura(s) apresentadas deverá ser o mesmo que a CONTRATADA utilizar para efetivar o Contrato.

19.4.8. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, de bancos ou outras instituições do gênero.

19.4.9. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

19.4.10. O(s) pagamento(s) será (ao) efetuado (s) por meio de depósito bancário.

20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 - não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 - apresentar documentação falsa;

20.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5 - não manter a proposta;

20.1.6 - comportar-se de modo inidôneo;

20.1.7 - cometer fraude fiscal;

20.2 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.2.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato pela conduta do licitante;

20.2.2 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.3 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.7 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@cmg.pa.gov.br e as impugnações encaminhadas após as 17h serão apreciadas no próximo dia útil.

21.2.1 - Serão consideradas intempestivas as impugnações apresentadas após as 17h do segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas

21.3 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

21.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no endereço cpl@cmg.pa.gov.br.

21.5.1 - Os pedidos de esclarecimento encaminhados após as 17h serão apreciados no próximo dia útil.

21.5.2 - Serão considerados intempestivos os pedidos de esclarecimentos encaminhados após as 17h do terceiro dia útil que anteceder a abertura das propostas.

21.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

22.2 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.9 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou pelo site www.compraspara.pa.gov.br., e também poderão ser lidos e/ou obtidos na CPL da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, localizado no Palácio dos Despachos, Av. Doutor Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, CEP 66087-810 - Belém-PA, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.10 - Os casos omissos no presente edital serão dirimidos, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e as demais pertinentes ao objeto deste certame, visando atender o interesse da Administração Pública.

Belém/PA, 16 de junho de 2015

ROBERTO **CALDERARO** BRITO – MAJ PM
PRESIDENTE DA CPL/CMG

ANEXO I

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG
- PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 193/2015– CMG.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes, de acordo com as especificações e detalhamento exposto neste instrumento, além das condições previstas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades das residências Oficiais do Governador do Estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Nos últimos anos se vem dando baixa em diversos bens patrimoniais que são utilizados nas Residências Oficiais Governamentais sem reposição de novos para suprir as necessidades diárias, causando transtorno ao bom andamento do serviço devido à carência de tais materiais.

2.2. Além disso, os utensílios domésticos e as mobílias para escritório que estão sendo utilizados nas Residências Oficiais são antigos, obsoletos, sucateados e encontra-se em precárias condições de uso, devido a sua contínua utilização ao longo dos anos e seu desgaste natural, razão pela qual na sua maioria vêm apresentando defeitos necessitando de reparos, manutenção e substituições de peças constantemente.

2.3 Deste modo se faz necessária a presente licitação para aquisição dos referidos bens móveis para guarnecer as Residências Oficiais e ainda para dar cumprimento as atribuições da Casa Militar da Governadoria do Estado quais sejam: programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das Residências Oficiais.

3 – DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A aquisição dos equipamentos será de acordo com as especificações constantes no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ITEM 1 - FOGÃO DE PISO COM 5 BOCAS- INOX 1.1 Descrição _ Fogão de piso, com 5 bocas Tripla-Chama, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). 1.2 Dimensões e Tolerâncias	UND	1

	<p>_ Largura: 78,00 cm; _ Altura: 84,00 cm; _ Profundidade: 57 cm</p> <p>1.3 Características Construtivas</p> <p>_ Material Inox. 5 bocas. Acendimento automático; _ Queimadores selados, com potência alta; _ Puxadores ergonômicos e seguros; _ Capacidade do forno: _ Alimentação: 110 v; _ Deverá possuir selo INMETRO.</p> <p>1.4 Manual em português</p> <p>1.5 Garantia: _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>		
02	<p>ITEM 2 - REFRIGERADOR / GELADEIRA - FROST FRE - 2 PORTAS – 540L</p> <p>2.1 Descrição</p> <p>_ Refrigerador vertical duplex, de uso doméstico, sistema de refrigeração “frost-free”,</p> <p>_ Voltagem 110 v , capacidade total mínima de 410 litros e máxima de 540 litros.</p> <p>_ O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>2.2 Dimensões e tolerâncias</p> <p>Dimensões externas</p> <p>_ Largura: a definir</p> <p>_ Profundidade: a definir</p> <p>_ Altura: a definir</p> <p>2.3 Características</p> <p>_ Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca.</p> <p>_ Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado.</p> <p>_ Gabinete interno revestido em painéis plásticos divididos em duas partições, com duas (2) portas do tipo "duplex", sendo a primeira o freezer e a segunda o refrigerador, contendo paredes com relevos para acoplagem das prateleiras internas deslizantes.</p> <p>_ Compartimento de congelamento (freezer) com capacidade mínima de 50L.</p> <p>_ Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.</p> <p>_ Portas em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca, injetada internamente com sistema de isolamento térmico por espuma de poliuretano expandido.</p> <p>_ Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.</p> <p>_ Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.</p> <p>_ Prateleiras de porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.</p> <p>_ Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.</p> <p>_ Conjunto de dobradiças metálicas.</p> <p>_ Sapatas niveladoras.</p> <p>_ Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.</p> <p>_ Sistema de refrigeração por compressor hermético, monofásico 110V, transmissão térmica convectiva por meio de evaporação e condensação através do sistema de ar forçado e liberação de calor por meio de resistências elétricas, impedindo a formação decamadas de gelo (sistema “frost-free”).</p> <p>_ Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente.</p> <p>_ O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>_ O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – (Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>_ Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>_ Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</p> <p>_ Voltagem do refrigerador: 110 v</p> <p>_ Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</p> <p>_ Selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL.</p> <p>2.4 Requisitos de segurança</p> <p>_ O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1:2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p>2.5 Manual</p> <p>_ Todo equipamento deve vir acompanhado de “Manual de instruções” fixado em local visível e seguro, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientações para instalação e forma de uso correto; - Procedimentos de segurança; - Regulagens, manutenção e limpeza; - Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; - Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado; - Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da Nota Fiscal, <p>_ Deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL.</p>	UND	1

	<p>2.6 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>		
03	<p>ITEM 3 - FREEZER VERTICAL – 01 PORTA</p> <p>3.1 Descrição</p> <p>_ Congelador (“Freezer”) vertical, voltagem 127 V; - Cor branca; - Capacidade mínima; 230 litros; - Com 4 Cestos, 1 prateleira e um gavetão; - Compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal; Controle de temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento</p> <p>3.2 Dimensões e tolerâncias mínimas</p> <p>_ Largura: 62,00 cm; _ Altura: 1,54 m; _ Profundidade: 69,00 cm; _ Peso: 53,00 kg; _ Deverá possuir selo INMETRO</p> <p>3.3 Características</p> <p>_ Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em pó, na cor branca. Alternativamente o gabinete poderá ser revestido internamente em alumínio estrutural; _ Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano injetado; _ 04 rodízios plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável; _ Porta(s) confeccionadas(s) em chapa de aço pintada(s) em pó, na cor branca, dotadas de puxadores, revestida(s) internamente com painel plástico conformado estruturalmente, com isolamento em espuma de poliuretano injetado; Alternativamente a(s) porta(s) poderá (ao) ser revestida(s) internamente em alumínio estrutural; _ Sistema de balanceamento da(s) porta(s) por dobradiças com molas de controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. O sistema deve permitir que a(s) porta(s) pare(m) em qualquer posição; _ Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética da(s) porta(s) em todo o perímetro de contato com o gabinete. As gaxetas devem ser substituíveis; _ Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno; _ Divisão interna por meio de peça aramada metálica.</p> <p>_ Cesto(s) removível (eis); _ Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.</p> <p>_ Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função" ou "tripla-função"; _ Função de congelamento rápido com indicativo; _ Sistema de refrigeração por compressor hermético, monofásico 1100 V, sistema de degelo por acionamento manual; _ Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente; _ O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>_ O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP (“Global WarmingPotential”; – (Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>_ Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>_ Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; _ Voltagem do aparelho: 110 V; _ Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; _ Deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>3.4 Requisitos de segurança</p> <p>_ O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1:2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p>3.5 Manual em português</p> <p>5.6 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	UND	1
04	<p>ITEM 4 - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, 546 LITROS DUPLA AÇÃO - BRANCO</p> <p>4.1 Descrição</p> <p>_ Freezer horizontal, voltagem 110 V.</p> <p>_ O congelador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006; _ Dupla função: freezer e conservador.</p> <p>4.2 Dimensões e tolerâncias mínimas</p> <p>_ Produto Interno (LxPxA): 1555 x 510 x 689 mm; _ Produto Externo (LxPxA): 1665 x 640 x 920 mm; _ Produto embalado (LxPxA): 1735 x 730 x 1011 mm; _ Capacidade Bruta: 546 Litros; _ Capacidade Líquida: 546 Litros</p> <p>_ {Faixa de temperatura °C 2ª 8}C e – 18 a -22°C</p> <p>4.3 Características</p> <p>_ Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em pó, na cor branca. Alternativamente o gabinete poderá ser revestido internamente em alumínio estrutural; _ Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano injetado; _ 04 rodízios plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável; _ Porta(s) confeccionadas(s) em chapa de aço pintada(s) em pó, na cor branca, dotadas de puxadores, revestida(s) internamente com painel plástico conformado estruturalmente, com isolamento em espuma de poliuretano injetado; Alternativamente a(s) porta(s) poderá (ao) ser revestida(s) internamente em alumínio estrutural; _ Sistema de balanceamento da(s) porta(s) por dobradiças com molas de controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. O sistema deve permitir que a(s) porta(s) pare(m) em qualquer</p>	UND	1

	<p>posição; _ Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética da(s) porta(s) em todo o perímetro de contato com o gabinete. As gaxetas devem ser substituíveis; _ Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno; _ Divisão interna por meio de peça aramada metálica.</p> <p>_ Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável; _ Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função" ou "tripla-função"; _ Função de congelamento rápido com indicativo.</p> <p>_ Sistema de refrigeração por compressor hermético, monofásico 110 V, sistema de degelo por acionamento manual; _ Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente; _ O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000; _ O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global WarmingPotential"; – (Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto; Federal nº 5445 de 12/05/05; _ Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; _ Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; _ Voltagem do aparelho: 110 V; _ Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; _ O congelador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>4.4 Requisitos de segurança</p> <p>_ O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Seguranças de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p>4.5 Manual em português</p> <p>4.6 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>		
05	<p>ITEM 5 - BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR.</p> <p>5.1 Descrição</p> <p>_ Tipo garrafão; _ Selo de conformidade Inmetro; _ Acomodação para garrafão de 20 litros; _ Capacidade mínima de refrigeração: 4,0litros/hora; _ Tensão elétrica: 127 V ou bivolt; - Deverá possuir selo INMETRO</p> <p>5.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>- Dimensões aproximadas: Cm (AXLXP): 101x31x34, 5 cm; - peso aproximado: kg 15 kg</p> <p>5.3 Características</p> <p>- Gabinete com laterais e base confeccionadas em aço carbono galvanizadas ou chapa eletrozincada; Pingadeira com tampo removível; _ Acionamento para água gelada e natural; _ Cor branca; _ Potência 105 w; _ Níveis de temperatura de água gelada 5°C à 15°C; _ 02 torneiras em prolipopileno atóxico, 01 natural e 01 gelada</p> <p>_ Deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL.</p> <p>5.4 Manual em português</p> <p>5.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	UND	2
06	<p>ITEM 6 - SECADORA DE ROUPAS 17 KG COR BRANCA</p> <p>6.1 Descrição</p> <p>_ Tipo de secadora de piso; _ Tipo de abertura frontal; _ Alimentação: 110 v ou bivolt; _ Capacidade de roupa seca e/ ou molhada: 17 kg; _ Consumo: 5,3kW/h; _ Rotação do motor (rpm): 47rpm; _ Temperaturas: Frio / Quente / Morna</p> <p>6.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 102x68,6x82,3cm; Peso aproximado do produto (Kg): 59kg</p> <p>6.3 Características</p> <p>_ Com seis programas de secagem divididos de acordo com a quantidade e tipo de tecido; _ Com design compacto e capacidade para até 10kg de roupa centrifugada; _ Com filtro pega-fiapos, retendo fiapos que podem ficar nas roupas após a secagem; _ Tecla passa fácil para facilitar na hora de passar as roupas com um pouco de umidade e função tira odor que remove cheiros fortes de roupas secas como odor de _ Com porta 180º</p> <p>6.4 Manual em português</p> <p>6.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	UND	1
07	<p>ITEM 7-PASSEIDEIRA A VAPOR PROFISSIONAL PARA ROUPAS</p> <p>7.1 Descrição</p> <p>_ Voltagem: 110 v; _ Potência (W): 1.450W; _ Consumo (KW/h): 1,45Kw/h; _ Cor: Prata; _ Conteúdo da Embalagem: 01 Passadeira, 01 suporte para pendurar a roupa, 01 haste retrátil de fácil armazenamento, 01 mangueira flexível de fácil manuseio.</p> <p>7.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>_Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 21x9,7x22cm; _Peso líq. aproximado do produto (kg): 859g</p> <p>7.3 Características</p> <p>_ Higieniza a roupa retirando odores desagradáveis como cheiros de frituras, cigarro, entre outros; _ Bocal para saída de vapor; _ Suporte para pendurar roupa; _ Rodas deslizantes</p>	UND	1

	<p>para excelente mobilidade; _ Luz piloto; _ Capacidade do reservatório: 1500 ml; _Deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL.</p> <p>7.4 Manual em português</p> <p>7.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>		
08	<p>ITEM 8 - MAQUINA DE LAVAR, CAPACIDADE PARA 16 KILOS</p> <p>8.1 Descrição</p> <p>_ Lavadora de Roupas 16 kg - Branca ; _ Com 12 Programas de lavagem e capacidade para 16kg de roupas, _ Com Turbo Secagem, Filtro Pega-Fiapos no Agitador, Duplo Enxágüe; _ Dispenser Inteligente; _ Voltagem: 110V</p> <p>_ Cor: branco</p> <p>8.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 102x66x73cm; Peso aproximado do produto (Kg): 48kg</p> <p>8.3 Características</p> <p>Consumo (Kw/h): 0,48 kWh/Ciclo; -Rotação do motor (RPM): 760 RPM; _ Com alças laterais; _ Painel: Mecânico; _ Nível automático da água; _ 12 Programas de lavagem; _ Pés niveladores; _ Eliminação de fiapos; _ Tempo de vidro temperado; _ Tampa com visor transparente</p> <p>8.4 Manual em português</p> <p>8.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	UND	1
09	<p>ITEM 9 - ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA - 2 TEMPOS - 42,7CC - 1,67HP</p> <p>9.1 Descrição</p> <p>_ Roçadeira Lateral a gasolina - 2 Tempos - 42,7Cc - 1,67HP; _ Motor GR- 430 com potência de 1.25 Watts, 42,7 cilindradas; _ Combustível gasolina e óleo 2 tempos; _ Possui disco de Nylon automático bate-libera, lâmina de corte de 3 pontas e diâmetro de corte com Nylon de 42 cm.; _ Acompanha cinto profissional de 4 pontas; _ Cor: Laranja</p> <p>9.2 Dimensões Tolerâncias:</p> <p>_Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 50x25x29cm; _Peso líq. aproximado do produto (kg): 7,8kg</p> <p>9.3 Características</p> <p>_ Lâminas: em aço 1020 com área de corte de 30 cm (acompanha o produto) e disco de nilon; _ Graduações: Até 5 cm; _ Golpes por minuto: 6500 RPM; _ Partida e aceleração manual; _ Potência (W): 1245 watts; _ Consumo (KW/h) 6,2Kw; _ 1 roçadeira, 1 kit de ferramentas, 1 disco de nylon, 1 lâmina de corte, 1 cinto, 1 garrafa dosadora e manual de instruções</p> <p>9.4 Manual em português</p> <p>9.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	UND	2
10	<p>ITEM 10 - CORTADOR DE GRAMA</p> <p>10.1 Descrição</p> <p>_ Cortador de grama Tipo Aparador; _ Indicada para Gramados e Jardins; _ Voltagem: 100~240 v AC, 50/60Hz universal; _ Potência (W): 1000 w; _ Cor: Laranja e Preto</p> <p>10.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: : 37x42x63cm; Peso líq. aproximado do produto (kg); 13,6kg</p> <p>10.3 Características</p> <p>_ Bolsa coletora: Capacidade da bolsa coletora; 35L; _ Velocidade: 3 Velocidades; _ Regulagens de corte: equena e Média de Até 30 cm; Conteúdo da Embalagem; 1 Cortador de Grama 30cm 12" MPP 127V</p> <p>10.4 Manual em português</p> <p>10.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	UND	2
11	<p>ITEM 11 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</p> <p>11.1 Descrição</p> <p>_Lavadora de pressão máxima; _Pressão Máxima; 2200 PSI; _Vazão: 300L/H; _Aplicador de detergente integrado; _Tipos de Bico: Bico varia; engate; _Voltagem: 110 v; _Potência (W): 2200psi; _Consumo (KW/h): 2,20Kw/h</p> <p>11.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>_Dimensões aproximadas do produto (cm) – (AxLxP): 78x31x32cm; _Peso líq. aproximado do produto (kg): 5,7kg</p> <p>11.3 Características</p> <p>_ Composição/Material da base em plástico; _Pressão 30x maior que uma mangueira de jardim; _ Motor de indução 4x maior de um motor universal, 300l/h de vazão, redução de consumo e alça retrátil; _ Suporte para mangueira e cabo elétrico, bico vario e sistema top total(desligamento total da máquina ao soltar o gatilho da pistola; _ Com aplicador de xampu e detergente, engate rápido, bico vario, pistola de água com mangueira de 4 metros; _ Rodas acopladas, trava de segurança, pistola easypress, porta-acessórios no corpo do produto; _ Com carrinho de transporte; _ Alça para transporte</p>	UND	2

	11.4 Manual em português 11.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.		
12	ITEM 12 - FRITADEIRA SEM ÓLEO - 2,2L PRETO 15.1 Descrição _ Frita diversos tipos de alimentos, com cesto removível com capacidade de 2,2L; _ Alimentação: Energia elétrica; _ Voltagem: 110V; _ Potência (w): 1300W; _ Consumo (Kw/h): 1,3KW/H; _ Cor Preta 12.2 Dimensões Tolerâncias _ Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 2x28x35cm; _ Peso aproximado do produto – Kg: 6Kg 12.3 Características _ Material/Composição em plástico e aço; _ Funções: Frita com pouquíssimo ou nenhum óleo; Luzes de aquecimento e funcionamento; Seletor de temperatura com 7 opções. ajustável de 80°C até 200°C; Coletor de resíduos; Separador de alimento; Não faz fumaça; Base antiderrapante; Capacidade do cesto: 2,2L/800g; Timer de 30 minutos; Desligamento automático em caso de superaquecimento 12.4 Manual em português 12.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.	UND	1
13	ITEM 13 - JOGO DE PANELA INOX COM 6 PEÇAS 13.1 Descrição _ Conjunto de Panelas de Aço Inox com fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) que distribui o calor uniformemente; _ Com 6 peças contendo: 1 Assadeira, 3 Caçarolas baixas, 1 Caçarola funda e 1 Frigideira sem tampa 13.2 Dimensões Tolerâncias mínimas _ 1 Assadeira 30cm, 1 Caçarola baixa 16cm, 1 Caçarola baixa 20cm, 1 Caçarola baixa 24cm, 1 Caçarola funda 20cm , 1 Frigideira s/ tampa reta 20cm. 13.3 Manual em português	UND	2
14	ITEM 14 - VENTILADOR DE COLUNA 6 PAS - 40CM, COM 3 VELOCIDADES 14.1 Descrição _ Com 6 pás, grande vazão de ar, coluna regulável, 3 velocidades, grade segura com proteção total e oscilante com inclinação regulável; _ Cor: Preto; _ Voltagem: 110V; 14.2 Dimensões/Tolerâncias Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 150x45x41cm; Peso aproximado do produto – Kg; 3,2kg 14.3 Características _ Material/Composição: Polipropileno; _ Tipo de ventilador: Coluna; _ Potência (w): 70W; _ Consumo (Kw/h): 0,07Kw/h; _ Área de ventilação (m2): 20m2 14.4 Manual em português 14.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.	UND	2
15	ITEM 15 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIGUGA 15.1 Descrição - Multiprocessador 700W com Lâminas Multifuncionais em Aço Inox. 15.2 Dimensões e tolerâncias _ (LxAxP): 211x409,4x219mm 15.3 Características - Potência de 700W; - Função pulse; - 3 tamanhos de tigelas; - Ultra WideMouth™ Feed Tube - Boca Ultra Larga do Tubo de alimentação que permite acomodar qualquer tipo de alimento com o mínimo de preparação prévia; - Lâminas multifuncionais - As lâminas em aço inoxidável permitem triturar, misturar encher o alimento de forma fácil e rápida; - Base de plástico com botões OFF, ON, e PULSE juntamente com o eixo de acionamento, que gira as lâminas e os discos; - Função Pulse permitindo o controle preciso da duração e frequência do processamento; - Tampa da tigela com bocal largo; - Socador com 2 peças; - Tigela de 2,8 litros fabricada em policarbonato; - Tigela de 2,4 litros. E acessórios: disco fatiador fino, disco fatiador médio e disco para picar médio; - Mini-tigela e mini-lâmina - A tigela de 945 ml e a lâmina de aço inoxidável são perfeitas para picar e misturar pequenas tarefas; - Disco fatiador fino (2 mm); - Disco fatiador médio (4 mm); - Disco para picar médio (4 mm); - Haste do disco; - Lâmina de aço inoxidável de múltiplas funções; - Lâmina para massas; - Batedor de ovos; - Espremedor de sucos; - Cor: Preta; - Voltagem: 110V; - Potência: 700W. 15.5 Manual em português 15.6 Garantia - Doze meses de garantia contra defeitos de fabricação.	UND	1
16	ITEM 16 - ASPIRADOR DE PÓ 16.1 Descrição _ Aspirador de Pó, com sistema Easy Box para o uso residencial em pisos laminados, de madeira, cerâmicos, tapetes e carpetes; _ Não usa saco coletor; _ Com potência de até 1600W, alto poder de sucção, três níveis de filtragem e rodas; 16.2 Dimensões Tolerâncias Dimensões do produto: - Largura: 29,00 cm; - Altura: 33,00 cm; - Profundidade: 40,00 cm; -	UND	1

	<p>Peso: 7,00 kg</p> <p>16.3 Características</p> <p>_ O Easy Box é um compartimento que retém o pó sem necessidade de saco descartável e mostra quando o mesmo deve ser esvaziado por meio de um indicador; _ Com regulador de sucção e potência; _ Enrolador de cabo; _ Com filtro de ar Hepa, que retém até 99,9% das impurezas, eliminando micropartículas como ácaros, vírus e bactérias; _ Protetor Térmico, que desligado automaticamente caso haja superaquecimento, voltando a funcionar normalmente após o resfriamento total do motor; - Bocal para todos os tipos pisos; _ Bocal para cantos e frestas; _ Bocal para estofados; _ Tubo retrátil metálico; _ Aspirador com até 1600W</p> <p>16.4 Manual em português</p> <p>16.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>		
17	<p>ITEM 17 - CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>17.1 Descrição</p> <p>_ Cadeira presidente preta, com rodízios nos pés, base giratória, apoio para braços, revestimento em courvim ou poliuretano; _ Cor preta</p> <p>17.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>_ Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP); 104x69x68cm</p> <p>_ Peso líquido aproximado do produto (kg); 16Kg</p> <p>17.3 Características</p> <p>_ Composição/Material: Poliuretano; Couro sintético; _ Estrutura: Madeira compensada, base em tubos de aço e braços em plástico pintado; _ Encosto: Madeira compensada revestida de espuma e courvim ou poliuretano</p> <p>_ Assento: Madeira compensada revestida de espuma e courvim; _ Revestimento: courvim ou poliuretano</p> <p>_ Sistema de regulagem de altura à gás; _ Contendo acessórios e peças para a Montagem</p> <p>17.4 Manual em português</p> <p>17.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	UND	1
18	<p>ITEM 18 - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>18.1 Descrição</p> <p>_ Cadeira tipo secretária, preta, com sistema giratório e rodinhas deslizantes; _ Com assento e encosto estofados; _ Possui sistema de regulagem de altura à gás, por isso permite uma perfeita adequação de postura e altura conforme sua necessidade; _ suporta até 120kg.</p> <p>18.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>_ Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 99x62x43cm; _ Peso líquido aproximado do produto (kg): 8KG</p> <p>18.3 Características</p> <p>_ Composição/material em polipropileno e poliéster; _ Encosto e assento em espuma injetada; _ Revestimento em poliéster; _ Pés com rodízio em polipropileno; _ Braços e encosto fixos; Regulagem de altura à gás mecanismo relax; _ Base giratória - Peso máximo suportado 120kg; _ contendo acessórios e peças para a Montagem.</p> <p>18.4 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	UND	5
19	<p>ITEM 19- FURADEIRA DE IMPACTO 600W – (KIT)</p> <p>19.1 Descrição</p> <p>_ Kit contendo 01 Furadeira; 01 Maleta Plástica com: 2 brocas para madeira, 3 brocas para concreto, 01 martelo, 01 empunhadura, 01 trena, 01 chave de fenda, 01 chave Philips, 01 régua de profundidade e 01 chave de brocas; Manual de Instruções e Manual de Assistência Técnica; _ Velocidade de 2.200 RPM a 2.800 RPM, potência de 600 w; _ Voltagem: 110V</p> <p>19.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>_ Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,3 KG; _ Dimensões aproximadas do produto (cm)</p> <p>_ AxLxP: 21,5x30,5x6,5cm</p> <p>19.3 Características</p> <p>_ Motor: 600W; _ Potência (W): 600W; _ Recursos Sistema de reversão; _ Rotação: 2200 e 2800 RPM; _ Mandril: 3/8" (10mm); _ Superfícies recomendadas: Madeira, aço e concreto</p> <p>19.4 Manual em português</p> <p>19.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	JG	1
20	<p>ITEM 20 - Mesa tipo secretária com 3 gavetas</p> <p>20.1 Descrição</p> <p>_ Mesa para escritório em MDF, tipo secretária com 3 gavetas</p> <p>20.2 Dimensões Tolerâncias aproximadas</p> <p>Altura (cm): 74,5CM; - Largura (cm): 155 CM; - Profundidade (cm): 60 cm; - Peso líq. aproximado do Produto (kg): 33,6KG</p> <p>20.3 Características</p> <p>_ Produzido em MDP e BP/Revestimento de baixa pressão, possui 3 gavetas</p> <p>20.4 Manual em português</p> <p>_ Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções" fixado em local</p>	UND	1

	visível e seguro, contendo: 20.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.		
21	ITEM 21 - MAQUINA DE GELOINOX – 127V 21.1 Descrição - Máquina de gelo compacta e com capacidade de produção de até 40kgs de gelo por dia; - Tamanho do gelo 23 mm X 23 mm; _ Prática com luz indicativa de reservatório cheio ou vazio. 21.2 Dimensões Tolerâncias _ Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 78,5x51,5x45cm; _ Peso liq aproximado do produto – Kg: 43kg 21.3 Características _Máquina de gelo em cubos; _Tomada elétrica fêmea; _Registro d'água; _Filtro d'água; _Conexão hidráulica filtro/mangueira entrada d'água; _Mangueira flexível de entrada d'água; _Mangueira flexível de esgoto. 21.4 Manual em português 21.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.	UND	1
22	ITEM 22 - CONJUNTO DE CAMA BOX QUEEN SIZE 22.1 Descrição _ Conjunto Box - Colchão de Molas Ensacadas + Cama Box Universal. 22.2 Dimensões Tolerâncias - Colchão Queen Size-1,58 x 1,98 x 0,32; - Cama Box Base Universal – 1,58 x 1,98 x 0,20 22.3 Características - Colchão Queen Size: - Cor: Branca; - Com Fibras de Bambu; - Com Bordado Contínuo; - De Molas Pocket (Ensacadas); - Antiderrapante; - Com Malha Atoalhada; - Classificação de Qualidade Excelente; - AntiÁcaro e AntiFungo; - Suporte de Peso 150 kg Por Pessoa; - Garantia de Fabrica de 5 Anos; - Estofamento Interno em Espuma Visco elástica; - Sistema Polyframe Reforço das Bordas em Espuma; - Certificação de Qualidade Aprovada; - Ecologicamente Correto; - Estofamento Interno em Espuma D33; - Certificação de Normas de Segurança - Cama Box Base Universal - Em Couríno; - Classificação de Qualidade Excelente; - AntiÁcaro e AntiFungo; - Estrutura Interna Caixa Wood Madeira; - Garantia de Fabrica de 90 Dias; - Benefício de Ser Ecologicamente Correto; - Certificação de Qualidade Aprovada; - Certificação de Selo Ecologicamente Correto; - Certificação de Normas de Segurança 22. 4 Manual em português 22.5 Garantia _ Colchão: 5 anos; _ Cama Box: Mínimo de 90 dias	UND	2
23	ITEM 23 - TV LED, 47 POL 23.1 Descrição _ "TV LED 47" Full HD, com 3 HDMI, 3 USB com WifiIntegrado + Suporte Universal em ABS Preto 23.2 Dimensões Tolerâncias _Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxLxP): 107,3x 62,9x5,58cm; _Peso Liq. Aproximado do Produto (Kg): 12,3kg; _Conteúdo da Embalagem: TV LED LCD; Controle remoto; Pilhas; _Cabo de força; Manual em português 23.3 Características _Consumo (kW/h): 120 w; _Idiomas do Menu: Português, inglês e espanhol; _Timer On/Off; _Contraste: 5.000.000: 1; _Brilho: 300 cd/m2; _Potência de Áudio: 20W RMS; _SAP; _Closed Caption; _ Suporte Universal para TVs de 14" até 70" Em ABS Preto, com peso máximo suportado até 100kg 23.4 Manual em português 23.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.	UND	2
24	ITEM 24 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 24.1 Descrição _ Impressora Multifuncional Jato de Tinta (Impressora + Copiadora + Scanner+ Fax) c/ Cabo USB e 04 Cartuchos; - Voltagem: 110 v 24.2 Dimensões Tolerâncias _Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 23,5x46x41,1cm; _Peso líq. aproximado do produto (kg): 7,6Kg 24.3 Características _Tipo de Multifuncional: Jato de tinta; _Conexões: USB; Ethernet (conexão em rede); _Características Copiadora: Colorida e preta; _Características Digitalizadora: Scanner de base plana com sensores de linha; cis de cor; Resolução; 1200x2400 dpi; _Profundidade de cor 48 bits; Velocidade: 38/12; _Características Fax: Alimentador automático de documentos (ADF); _Suprimentos: Cartuchos T115126: Preto; T103220: Ciano; T103320: Magenta; T103420: amarelo; - Escaneia diretamente para formato PDF; _Alta velocidade de impressão 38 PPM em preto e 20 PPM em colorido, resolução de impressão: 5670 x 1440dpi / Scanner - 1200 x 2400 dpi; _ Com leitor de cartões e entrada para Pictbridge, cabo	UND	1

	<p>USB incluso</p> <p>24.4 Manual em português</p> <p>24.5 Garantia mínima</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>		
25	<p>ITEM 25 - FRAGMENTADOR PARA PAPEL E CARTÃO</p> <p>25.1 Descrição</p> <p>_ Fragmentadora de Papel e Cartão; _ Voltagem: 110 v</p> <p>25.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34,8x35,6x25,8cm; Peso líq. aproximado do produto (kg): 5,8kg</p> <p>25.3 Características</p> <p>_ Corte cruzado e trava de segurança; _ Medidor de capacidade de folhas; _ Tipo de fragmentadora: Automática; _ Capacidade do cesto (L): 18L; _ Capacidade folhas: 8; _ Partículas (mm) 0,39x5cm; _ Abertura de entrada: 2,5cm</p> <p>25.4 Manual em português</p> <p>25.5 Garantia mínima</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	UND	1
26	<p>ITEM 26 - BALANÇA COMPUTADORA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG</p> <p>26.1 Descrição</p> <p>_ Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de até 30kg, fabricada e aferida de acordo com o “Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem Não Automáticos” - Portaria INMETRO nº 236 de 22 de dezembro de 1994; _ Classificação metrológica: “Tipo III”.</p> <p>26.2 Dimensões e tolerâncias</p> <p>_ Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; _ Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; _ Capacidade de até 30 kg ou acima; _ Divisão: de 5g em 5g;</p> <p>26.3 Características construtivas e funcionais</p> <p>_ Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12 mm de altura; _ Teclado vedado de membrana composto de no mínimo 16 teclas; _ Tecla de Tara; _ Pés reguláveis; _ Nível de bolha; _ Desligamento automático; _ Temperatura de operação de -10°C a +40°C; _ Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação; _ Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA, com tolerância de -15% a +10%; _ Comutação automática de voltagem; _ Freqüência de rede elétrica: 60 Hz; _ Consumo máximo: 10W.</p> <p>26.4 Garantia</p> <p>_ Um ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>26.5 Documentação técnica</p> <p>_ A Balança deve apresentar selo de aferição que comprove que sua fabricação e funcionamento estejam em conformidade ao Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem Não Automáticos do INMETRO. O selo deve trazer a identificação do Organismo de Certificação acreditado pelo INMETRO para avaliação da conformidade do equipamento.</p> <p>26.6 Normas técnicas e legislação de referência</p> <p>_ Portaria INMETRO nº 236 de 22 de dezembro de 1994.</p> <p>Capacidade de pesagem</p> <p>Possui as capacidades de pesagem de 30 kg.</p> <p>Bateria - Opcional para até 20 horas.</p> <p>Potência - Consumo máximo de 15 W. Baixo consumo de energia.</p> <p>Alimentação - Fonte interna ou externa para 110 / 220 VCA (bi volt automático).</p>	UND	1
27	<p>ITEM 27 - NOBREAK 700VA BIVOLT – PRETO</p> <p>27.1 Descrição</p> <p>_ No-break 700va bi volt Net 4+ - com conexão para bateria externa</p> <p>_ Com 4 tomadas, potência máxima 700 v, rendimento autonomia: 25 minutos; Voltagem: Bi volt</p> <p>27.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>_ Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 21,9x14,2x46,0cm; _ Peso líq. aproximado do produto (kg): 8,9Kg</p> <p>27.3 Características</p> <p>_ Aplicações/Equipamentos: Microcomputadores e Aparelhos Eletrônicos em Geral; _ Com 4 Tomadas, _ Potência Máxima: 700VA; _ Rendimento/Autonomia: De 30 min para 250VA de Potência Total; _ Conexões: Cabo e Tomadas; _ Requisitos do Sistema: 115, 127 e 220V</p> <p>27.4 Manual em português</p> <p>27.5 Garantia mínima</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	UND	3
28	<p>ITEM 28 – Frigobar 120L Branco</p> <p>28.1 Descrição</p> <p>- Refrigerador tipo frigobar capacidade de 120 litros</p> <p>_ Consumo de 19kw/h e potência de 80 w; _ Voltagem: 110 v</p> <p>28.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>_ Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 86x47,8x51,6cm; _ Peso aproximado do produto (Kg): 30kg</p> <p>28.3 Características</p>		1

<p>_ Com grades removíveis, prateleiras na porta, separador de garrafas e pés niveladores, além de porta-latas, porta reversível e controle de temperatura; _Capacidade (lts): 120 litros; _Consumo (Kw/h): 19Kw/h; _Potência (w): 80w; _Congelador e Controle de temperatura; _ Selo Procel Classe A; _ Tensão elétrica: 127 V; _ Degelo automático ou bandeja de degelo; _ Controle de temperatura; _ Cor branca;</p> <p>28.4 Manual em português 28.5 Garantia mínima _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	
---	--

4 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 4.1.** A Garantia dos equipamentos não deverá ser inferior a 01 (um) ano.
- 4.2.** A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste **Termo de Referência**.
- 4.3.** Em todas as hipóteses de substituição de equipamento, seja definitivo ou temporário, o atendimento deverá ser no local indicado pela Contratante.
- 4.4.** No caso de equipamento apresentar reincidência de problema 3 (três) vezes no período de 60 dias esse deverá obrigatoriamente que ser substituído por equipamento novo com as mesmas características e funcionalidades ou superior, sem ônus para CONTRATANTE.

5 – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1.** A Contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos, configurando **recebimento provisório**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho;
- 5.2.** A Contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no seguinte endereço: Avenida Doutor Freitas, 2531- Palácio do Governo (Casa Militar) – Bairro Pedreira – CEP: 66.087-810 - Cidade de Belém, Estado do Pará.
- 5.3.** A CONTRATANTE terá prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, para analisar os equipamentos. Verificada a conformidade dos mesmos, será lavrado o **Termo de recebimento definitivo**;
- 5.4.** Caso os equipamentos não atendam às especificações solicitadas, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para ajustes/substituição.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo de outras decorrentes de lei:

- 6.1.** Analisar a conformidade dos equipamentos objeto deste Instrumento.
- 6.2.** Receber os equipamentos entregues, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal;

- 6.2.1.** Recusar os equipamentos, caso os mesmos apresentem desconformidade, na forma estabelecida deste Instrumento.
- 6.2.2.** Comunicar a CONTRATADA, na forma estabelecida deste Instrumento, acerca da RECUSA do objeto deste Instrumento.
- 6.3.** Efetuar o pagamento do preço ajustado na forma, prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
- 6.4.** Subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis e necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual;
- 6.5.** Tomar todas as providências, a seu cargo, necessárias à execução do objeto deste Termo de Referência;
- 6.6.** Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- 6.7.** Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no edital e seus anexos;
- 6.8.** Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- 6.9.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.10.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos;
- 6.11.** Receber os produtos sempre que atenderem aos requisitos do Termo de Referência e do Edital, ou indicar as razões da recusa.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras decorrentes de lei:

- 7.1.** Entregar o objeto deste Termo de Referência em conformidade com a especificação, nas quantidades definidas no **subitem 3.1**.
- 7.2.** Substituir os equipamentos com desconformidade na forma do disposto no **subitem 5.4** deste instrumento.

7.3. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da Contratante, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação e endereços constantes deste Instrumento.

7.4. Retirar das instalações da CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação, o equipamento recusado.

7.5. Efetuar a entrega do objeto deste Termo de Referência no local, prazo e quantidades determinadas, devidamente protegidas e embaladas contra danos de transporte e manuseio, sem ônus de frete para a CONTRATANTE, e acompanhadas do respectivo documento fiscal.

7.6. Não divulgar quaisquer dados, conhecimentos e resultados decorrentes da execução do objeto deste Certame, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

7.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Servidor, designado pela Casa Militar da Governadoria do Estado, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados, e atendendo as reclamações formuladas;

8 – DA CONFIABILIDADE

8.1 - A Contratada se obriga a manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes aos equipamentos fornecidos, vedada a sua divulgação, sem permissão da Contratante.

9 – DO PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá encaminhar à Casa Militar à fatura e/ou a nota fiscal referentes aos produtos fornecidos, que após ratificar as informações prestadas pela CONTRATADA, a encaminhará à Assessoria Financeira da Casa Militar, para fins de empenho e pagamento.

9.2. O pagamento dependerá do ateste da fatura/nota fiscal pelo Servidor da Casa Militar da Governadoria, responsável pelo recebimento dos equipamentos, após verificação da adequação dos produtos entregues às especificações exigidas.

9.3. Para que a Casa Militar possa cumprir em as suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos, relativos aos pagamentos dos documentos de cobrança emitidos por conta desta licitação, a CONTRATADA deverá observar as seguintes disposições:

9.3.1. A Licitante que vencer o presente Processo Licitatório deverá entregar na Unidade Orçamentária Contratante, solicitação formal de cadastramento contendo as informações necessárias para o preenchimento de Ficha de Atualização Cadastral de Credores – FACC (§ 3º, art. 1º do Decreto Estadual nº. 877, de 31 de março de 2008)

9.3.2. A Unidade Orçamentária Contratante preencherá a FACC e encaminhará à divisão de controle de dotações orçamentárias para inserção dos dados no sistema de controle de pagamentos (§ 4º, art. 1º do Decreto Estadual nº. 877, de 31 de março de 2008);

9.3.3. Os documentos de cobrança deverão indicar o número e o objeto do instrumento contratual oriundo desta licitação e a ele unicamente referir-se, não se admitindo, portanto, documentos que façam referências a diversos instrumentos contratuais;

9.3.4. Desde já fica acertado que o comprovante de depósito bancário constituirá documento comprobatório de quitação das obrigações decorrentes do instrumento contratual oriundo desta licitação;

9.3.5. Fica vedado o desconto bancário ou endosso de duplicatas, acaso extraídas com base no instrumento contratual oriundo desta licitação, não se responsabilizando a Casa Militar por seu pagamento, se verificado dito desconto ou endosso. Em qualquer hipótese, a Casa Militar não se responsabiliza por acréscimos, bancários ou não, no valor das duplicatas, quer sejam a título de juros, comissões e taxas de permanência e similares.

9.4. Caso haja aplicação de multa à CONTRATADA, o valor da mesma será descontado de qualquer Nota Fiscal, Fatura ou crédito existente em favor daquela. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

9.4.1. Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme lei nº 12.440, de 7/7/2011, antes de o pagamento ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

9.4.2. As irregularidades apresentadas no SICAF bem como a Certidão Negativa Trabalhista, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos regularizados em até 30 (trinta) dias.

9.4.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência ao INSS, no caso da CND; à Caixa Econômica Federal, no caso do CRF, e à Receita Federal, no caso da CND relativa aos Tributos Federais, e no caso dos tributos Estaduais e Municipais, nos seus respectivos órgãos.

9.4.4. Caso os produtos, ou parte destes, sejam rejeitados/recusados, e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de sua regularização.

9.4.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas oficialmente à CONTRATANTE, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

9.4.6. Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

9.4.7. O CNPJ que deverá constar na(s) nota(s) fiscal (is) ou fatura(s) apresentadas deverá ser o mesmo que a CONTRATADA utilizar para efetivar o Contrato.

9.4.8. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, de bancos ou outras instituições do gênero.

9.4.9. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

9.4.10. O(s) pagamento(s) será (ao) efetuado (s) por meio de depósito bancário.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Será considerada vencedora a empresa que oferecer a proposta com o menor preço global.

Belém-PA, 26 de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO DE ARAÚJO – MF: 54185971/2
ASSESSOR DA COORDENADORIA DE LOGÍSTICA/CMG

ANEXO II – MINUTA DA CARTA CONTRATO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG**
- **PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 193/2015– CMG.**

CARTA CONTRATO Nº XXX/2015-CMG

Por este instrumento, de um lado, como **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr Freitas, nº 2531 Palácio dos Despachos, Bairro Pedreira, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.313.542/0001-63, neste ato representado pelo Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa _____, estabelecida na _____, Bairro: _____, Cidade _____, CEP: _____ CNPJ: _____, inscrição estadual: _____, neste ato representado por _____, nacionalidade, estado civil, RG: _____ CPF: _____, residente e domiciliado na _____, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente instrumento decorre do **PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG**, relativo ao Processo Administrativo nº. **193/2015** - CMG, tendo como base o disposto nos termos na Legislação Federal, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR.

2.1 – O objeto da presente instrumento é a aquisição de utensílios domésticos e móveis de escritório para guarnecer as necessidades das Residências Oficiais da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, de acordo com as especificações e

detalhamento técnico exposto no Termo de Referência, além das condições previstas no Edital e seus anexos.

2.2 – O Objeto deste Contrato deverá atender às normas do Código de Defesa do Consumidor e demais dispositivos legais que versem sobre os mesmos.

2.3 – Discriminação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p>ITEM 1 - FOGÃO DE PISO COM 5 BOCAS- INOX</p> <p>1.1 Descrição _ Fogão de piso, com 5 bocas Tripla-Chama, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo).</p> <p>1.2 Dimensões e Tolerâncias _ Largura: 78,00 cm; _ Altura: 84,00 cm; _ Profundidade: 57 cm</p> <p>1.3 Características Construtivas _Material Inox. 5 bocas. Acendimento automático; _Queimadores selados, com potência alta; _Puxadores ergonômicos e seguros; _Capacidade do forno: _Alimentação: 110 v; _ Deverá possuir selo INMETRO.</p> <p>1.4 Manual em português</p> <p>1.5 Garantia: _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	1			
02	<p>ITEM 2 - REFRIGERADOR / GELADEIRA - FROST FRE - 2 PORTAS – 540L</p> <p>2.1 Descrição _ Refrigerador vertical duplex, de uso doméstico, sistema de refrigeração“frost-free”, _ Voltagem 110 v , capacidade total mínima de 410 litros e máxima de 540 litros. _ O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>2.2 Dimensões e tolerâncias Dimensões externas _ Largura: a definir _ Profundidade: a definir _ Altura: a definir</p> <p>2.3 Características _ Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca. _ Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado. _ Gabinete interno revestido em painéis plásticos divididos em duas partições, com duas (2) portas do tipo "duplex", sendo a primeira o freezer e a segunda o refrigerador, contendo paredes com relevos para acoplagem das prateleiras internas deslizantes. _ Compartimento de congelamento (freezer) com capacidade mínima de 50L. _ Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. _ Portas em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), poliéster na cor branca, injetada internamente com sistema de isolamento térmico por espuma de poliuretano expandido. _ Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. _ Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. _ Prateleiras de porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. _ Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.</p>	1			

	<p>_ Conjunto de dobradiças metálicas.</p> <p>_ Sapatas niveladoras.</p> <p>_ Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.</p> <p>_ Sistema de refrigeração por compressor hermético, monofásico 110V, transmissão térmica convectiva por meio de evaporação e condensação através do sistema de ar forçado e liberação de calor por meio de resistências elétricas, impedindo a formação decamadas de gelo (sistema "frost-free").</p> <p>_ Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente.</p> <p>_ O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>_ O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global WarmingPotential")</p> <p>– (Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>_ Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>_ Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</p> <p>_ Voltagem do refrigerador: 110 v</p> <p>_ Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</p> <p>_ Selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL.</p> <p>2.4 Requisitos de segurança</p> <p>_ O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1:2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p>2.5 Manual</p> <p>_ Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de instruções" fixado em local visível e seguro, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientações para instalação e forma de uso correto; - Procedimentos de segurança; - Regulagens, manutenção e limpeza; - Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; - Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado; - Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da Nota Fiscal, <p>_Deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL.</p> <p>2.6 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>				
03	<p>ITEM 3 - FREEZER VERTICAL – 01 PORTA</p> <p>3.1 Descrição</p> <p>_ Congelador ("Freezer") vertical, voltagem 127 V; - Cor branca; - Capacidade mínima; 230 litros; - Com 4 Cestos, 1 prateleira e um gavetão; - Compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal; Controle de temperatura externo, que facilita o ajuste da temperatura de congelamento</p> <p>3.2 Dimensões e tolerâncias mínimas</p> <p>_Largura: 62,00 cm; _Altura: 1,54 m; _Profundidade: 69,00 cm; _Peso: 53,00 kg; _Deverá possuir selo INMETRO</p> <p>3.3 Características</p> <p>_ Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em pó, na cor branca. Alternativamente o gabinete poderá ser revestido internamente em alumínio estrutural; _ Isolamento do</p>	1			

	<p>gabinete em espuma de poliuretano injetado; _ 04 rodízios plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável; _ Porta(s) confeccionadas(s) em chapa de aço pintada(s) em pó, na cor branca, dotadas de puxadores, revestida(s) internamente com painel plástico conformado estruturalmente, com isolamento em espuma de poliuretano injetado; Alternativamente a(s) porta(s) poderá (ao) ser revestida(s) internamente em alumínio estrutural; _ Sistema de balanceamento da(s) porta(s) por dobradiças com molas de controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. O sistema deve permitir que a(s) porta(s) pare(m) em qualquer posição; _ Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética da(s) porta(s) em todo o perímetro de contato com o gabinete. As gaxetas devem ser substituíveis; _ Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno; _ Divisão interna por meio de peça aramada metálica.</p> <p>_ Cesto(s) removível (eis); _ Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.</p> <p>_ Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função" ou "tripla-função"; _ Função de congelamento rápido com indicativo; _ Sistema de refrigeração por compressor hermético, monofásico 1100 V, sistema de degelo por acionamento manual; _ Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente; _ O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>_ O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential"; - (Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>_ Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>_ Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; _ Voltagem do aparelho: 110 V; _ Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho;</p> <p>_ Deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>3.4 Requisitos de segurança</p> <p>_ O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1:2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p>3.5 Manual em português</p> <p>5.6 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>				
04	<p>ITEM 4 - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, 546 LITROS DUPLA AÇÃO - BRANCO</p> <p>4.1 Descrição</p> <p>_ Freezer horizontal, voltagem 110 V.</p> <p>_ O congelador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006; _ Dupla função: freezer e conservador.</p> <p>4.2 Dimensões e tolerâncias mínimas</p> <p>_ Produto Interno (LxPxA): 1555 x 510 x 689 mm; _ Produto Externo (LxPxA): 1665 x 640 x 920 mm; _ Produto embalado (LxPxA): 1735 x 730 x 1011 mm; _ Capacidade Bruta: 546 Litros; _ Capacidade Líquida: 546 Litros</p> <p>_ {Faixa de temperatura °C 2ª 8}C e - 18 a -22°C</p> <p>4.3 Características</p> <p>_ Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em pó, na cor branca. Alternativamente o gabinete poderá ser revestido internamente em alumínio estrutural; _ Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano injetado; _ 04 rodízios</p>	1			

	<p>plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável; _ Porta(s) confeccionadas(s) em chapa de aço pintada(s) em pó, na cor branca, dotadas de puxadores, revestida(s) internamente com painel plástico conformado estruturalmente, com isolamento em espuma de poliuretano injetado; Alternativamente a(s) porta(s) poderá (ao) ser revestida(s) internamente em alumínio estrutural; _ Sistema de balanceamento da(s) porta(s) por dobradiças com molas de controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. O sistema deve permitir que a(s) porta(s) pare(m) em qualquer posição; _ Gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética da(s) porta(s) em todo o perímetro de contato com o gabinete. As gaxetas devem ser substituíveis; _ Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno; _ Divisão interna por meio de peça aramada metálica.</p> <p>_ Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável; _ Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função" ou "tripla-função"; _ Função de congelamento rápido com indicativo.</p> <p>_ Sistema de refrigeração por compressor hermético, monofásico 110 V, sistema de degelo por acionamento manual; _ Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente; _ O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000; _ O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global WarmingPotential"; – (Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto; Federal nº 5445 de 12/05/05; _ Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; _ Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; _ Voltagem do aparelho: 110 V; _ Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; _ O congelador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>4.4 Requisitos de segurança</p> <p>_ O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Seguranças de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p>4.5 Manual em português</p> <p>4.6 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>				
05	<p>ITEM 5 - BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR.</p> <p>5.1 Descrição</p> <p>_ Tipo garrafão; _ Selo de conformidade Inmetro; _ Acomodação para garrafão de 20 litros; _ Capacidade mínima de refrigeração: 4,0litros/hora; _ Tensão elétrica: 127 V ou bivolt; - Deverá possuir selo INMETRO</p> <p>5.2 Dimensões Tolerâncias</p> <p>- Dimensões aproximadas: Cm (AXLXP): 101x31x34, 5 cm; - peso aproximado: kg 15 kg</p> <p>5.3 Características</p> <p>- Gabinete com laterais e base confeccionadas em aço carbono galvanizadas ou chapa eletrozincada; Pingadeira com tampo removível; _ Acionamento para água gelada e natural; _ Cor branca; _ Potência 105 w; _ Níveis de temperatura de água gelada 5°C à 15°C; _ 02 torneiras em prolipopileno atóxico, 01 natural e 01 gelada</p> <p>_ Deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL.</p> <p>5.4 Manual em português</p> <p>5.5 Garantia</p>	2			

	_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.				
06	<p>ITEM 6 - SECADORA DE ROUPAS 17 KG COR BRANCA</p> <p>6.1 Descrição _ Tipo de secadora de piso; _ Tipo de abertura frontal; _ Alimentação: 110 v ou bivolt; _ Capacidade de roupa seca e/ ou molhada: 17 kg; _ Consumo: 5,3kW/h; _ Rotação do motor (rpm): 47rpm; _ Temperaturas: Frio / Quente / Morna</p> <p>6.2 Dimensões Tolerâncias Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 102x68,6x82,3cm; Peso aproximado do produto (Kg): 59kg</p> <p>6.3 Características _ Com seis programas de secagem divididos de acordo com a quantidade e tipo de tecido; _ Com design compacto e capacidade para até 10kg de roupa centrifugada; _ Com filtro pega-fiapos, retendo fiapos que podem ficar nas roupas após a secagem; _ Tecla passa fácil para facilitar na hora de passar as roupas com um pouco de umidade e função tira odor que remove cheiros fortes de roupas secas como odor de _ Com porta 180°</p> <p>6.4 Manual em português</p> <p>6.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	1			
07	<p>ITEM 7-PASSEIRA A VAPOR PROFISSIONAL PARA ROUPAS</p> <p>7.1 Descrição _ Voltagem: 110 v; _ Potência (W): 1.450W; _ Consumo (KW/h): 1,45Kw/h; _ Cor: Prata; _ Conteúdo da Embalagem: 01 Passadeira, 01 suporte para pendurar a roupa, 01 haste retrátil de fácil armazenamento, 01 mangueira flexível de fácil manuseio.</p> <p>7.2 Dimensões Tolerâncias _ Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 21x9,7x22cm; _ Peso líq. aproximado do produto (kg): 859g</p> <p>7.3 Características _ Higieniza a roupa retirando odores desagradáveis como cheiros de frituras, cigarro, entre outros; _ Bocal para saída de vapor; _ Suporte para pendurar roupa; _ Rodas deslizantes para excelente mobilidade; _ Luz piloto; _ Capacidade do reservatório: 1500 ml; _ Deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL.</p> <p>7.4 Manual em português</p> <p>7.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	1			
08	<p>ITEM 8 - MAQUINA DE LAVAR, CAPACIDADE PARA 16 KILOS</p> <p>8.1 Descrição _ Lavadora de Roupas 16 kg - Branca ; _ Com 12 Programas de lavagem e capacidade para 16kg de roupas, _ Com Turbo Secagem, Filtro Pega-Fiapos no Agitador, Duplo Enxágüe; _ Dispenser Inteligente; _ Voltagem: 110V _ Cor: branco</p> <p>8.2 Dimensões Tolerâncias Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 102x66x73cm; Peso aproximado do produto (Kg): 48kg</p> <p>8.3 Características Consumo (Kw/h): 0,48 kWh/Ciclo; -Rotação do motor (RPM): 760 RPM; _ Com alças laterais; _ Painel: Mecânico; _ Nível automático da água; _ 12 Programas de lavagem; _ Pés niveladores; _ Eliminação de fiapos; _ Tampo de vidro temperado; _ Tampa com visor transparente</p> <p>8.4 Manual em português</p> <p>8.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	1			
09	<p>ITEM 9 - ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA - 2 TEMPOS - 42,7CC - 1,67HP</p> <p>9.1 Descrição _ Roçadeira Lateral a gasolina - 2 Tempos - 42,7Cc - 1,67HP; _ Motor GR- 430 com potência de 1.25 Watts,</p>	2			

	<p>42,7 cilindradas; _ Combustível gasolina e óleo 2 tempos; _ Possui disco de Nylon automático bate-libera, lâmina de corte de 3 pontas e diâmetro de corte com Nylon de 42 cm.; _ Acompanha cinto profissional de 4 pontas; _ Cor: Laranja</p> <p>9.2 Dimensões Tolerâncias: _Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 50x25x29cm; _Peso líq. aproximado do produto (kg): 7,8kg</p> <p>9.3 Características _ Lâminas: em aço 1020 com área de corte de 30 cm (acompanha o produto) e disco de nylon; _ Graduações: Até 5 cm; _ Golpes por minuto: 6500 RPM; _ Partida e aceleração manual; _ Potência (W): 1245 watts; _ Consumo (KW/h) 6,2Kw; _ 1 roçadeira, 1 kit de ferramentas, 1 disco de nylon, 1 lâmina de corte, 1 cinto, 1 garrafa dosadora e manual de instruções</p> <p>9.4 Manual em português</p> <p>9.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>				
10	<p>ITEM 10 - CORTADOR DE GRAMA</p> <p>10.1 Descrição _ Cortador de grama Tipo Aparador; _ Indicada para Gramados e Jardins; _ Voltagem: 100~240 v AC, 50/60Hz universal; _ Potência (W): 1000 w; _ Cor: Laranja e Preto</p> <p>10.2 Dimensões Tolerâncias Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP; : 37x42x63cm; Peso líq. aproximado do produto (kg); 13,6kg</p> <p>10.3 Características _ Bolsa coletora: Capacidade da bolsa coletora; 35L; _ Velocidade: 3 Velocidades; _ Regulagens de corte: equena e Média de Até 30 cm; Conteúdo da Embalagem; 1 Cortador de Grama 30cm 12" MPP 127V</p> <p>10.4 Manual em português</p> <p>10.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	2			
11	<p>ITEM 11 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</p> <p>11.1 Descrição _Lavadora de pressão máxima; _Pressão Máxima; 2200 PSI; _Vazão: 300L/H; _Aplicador de detergente integrado; _Tipos de Bico: Bico varia; engate; _Voltagem: 110 v; _Potência (W): 2200psi; _Consumo (KW/h): 2,20Kw/h</p> <p>11.2 Dimensões Tolerâncias _Dimensões aproximadas do produto (cm) – (AxLxP): 78x31x32cm; _Peso líq. aproximado do produto (kg): 5,7kg</p> <p>11.3 Características _ Composição/Material da base em plástico; _Pressão 30x maior que uma mangueira de jardim; _ Motor de indução 4x maior de um motor universal, 300l/h de vazão, redução de consumo e alça retrátil; _ Suporte para mangueira e cabo elétrico, bico vario e sistema top total(desligamento total da máquina ao soltar o gatilho da pistola; _ Com aplicador de xampu e detergente, engate rápido, bico vario, pistola de água com mangueira de 4 metros; _ Rodas acopladas, trava de segurança, pistola easypress, porta-acessórios no corpo do produto; _ Com carrinho de transporte; _ Alça para transporte</p> <p>11.4 Manual em português</p> <p>11.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	2			
12	<p>ITEM 12 - FRITADEIRA SEM ÓLEO - 2,2L PRETO</p> <p>12.1 Descrição _Frita diversos tipos de alimentos, com cesto removível com capacidade de 2,2L; _Alimentação: Energia elétrica; _Voltagem: 110V; _Potência (w): 1300W; _Consumo (Kw/h): 1,3KW/H; _Cor Preta</p> <p>12.2 Dimensões Tolerâncias _Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 2x28x35cm; _Peso aproximado do produto – Kg: 6Kg</p> <p>12.3 Características _ Material/Composição em plástico e aço; _Funções:Frita com pouquíssimo ou nenhum óleo; Luzes de aquecimento</p>	1			

	<p>e funcionamento; Seletor de temperatura com 7 opções. ajustável de 80°C até 200°C; Coletor de resíduos; Separador de alimento; Não faz fumaça; Base antiderrapante; Capacidade do cesto: 2,2L/800g; Timer de 30 minutos; Desligamento automático em caso de superaquecimento</p> <p>12.4 Manual em português</p> <p>12.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>				
13	<p>ITEM 13 - JOGO DE PANELA INOX COM 6 PEÇAS</p> <p>13.1 Descrição</p> <p>_Conjunto de Panelas de Aço Inox com fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) que distribui o calor uniformemente; _Com 6 peças contendo: 1 Assadeira, 3 Caçarolas baixas, 1 Caçarola funda e 1 Frigideira sem tampa</p> <p>13.2 Dimensões Tolerâncias mínimas</p> <p>_1 Assadeira 30cm, 1 Caçarola baixa 16cm, 1 Caçarola baixa 20cm, 1 Caçarola baixa 24cm, 1 Caçarola funda 20cm , 1 Frigideira s/ tampa reta 20cm.</p> <p>13.3 Manual em português</p>	2			
14	<p>ITEM 14 - VENTILADOR DE COLUNA 6 PAS - 40CM, COM 3 VELOCIDADES</p> <p>14.1 Descrição</p> <p>_ Com 6 pás, grande vazão de ar, coluna regulável, 3 velocidades, grade segura com proteção total e oscilante com inclinação regulável; _ Cor: Preto; _ Voltagem: 110V;</p> <p>14.2 Dimensões/Tolerâncias</p> <p>Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 150x45x41cm; Peso aproximado do produto – Kg; 3,2kg</p> <p>14.3 Características</p> <p>_ Material/Composição: Polipropileno; _ Tipo de ventilador: Coluna; _ Potência (w): 70W; _ Consumo (Kw/h): 0,07Kw/h; _ Área de ventilação (m2): 20m2</p> <p>14.4 Manual em português</p> <p>14.5 Garantia</p> <p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	2			
15	<p>ITEM15 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIGUGA</p> <p>15.1 Descrição</p> <p>-Multiprocessador 700W com Lâminas Multifuncionais em Aço Inox.</p> <p>15.2 Dimensões e tolerâncias</p> <p>_ (LxAxP): 211x409,4x219mm</p> <p>15.3 Características</p> <p>- Potência de 700W; - Função pulse; - 3 tamanhos de tigelas; - Ultra WideMouth™ Feed Tube - Boca Ultra Larga do Tubo de alimentação que permite acomodar qualquer tipo de alimento com o mínimo de preparação prévia; - Lâminas multifuncionais - As lâminas em aço inoxidável permitem triturar, misturar encher o alimento de forma fácil e rápida; - Base de plástico com botões OFF, ON, e PULSE juntamente com o eixo de acionamento, que gira as lâminas e os discos; - Função Pulse permitindo o controle preciso da duração e frequência do processamento; - Tampa da tigela com bocal largo; - Socador com 2 peças; - Tigela de 2,8 litros fabricada em policarbonato; - Tigela de 2,4 litros. E acessórios: disco fatiador fino, disco fatiador médio e disco para picar médio; - Mini-tigela e mini-lâmina - A tigela de 945 ml e a lâmina de aço inoxidável são perfeitas para picar e misturar pequenas tarefas; - Disco fatiador fino (2 mm); - Disco fatiador médio (4 mm); - Disco para picar médio (4 mm); - Haste do disco; - Lâmina de aço inoxidável de múltiplas funções; - Lâmina para massas; - Batedor de ovos; - Esprededor de sucos; - Cor: Preta; - Voltagem: 110V; - Potência: 700W.</p> <p>15.5 Manual em português</p> <p>15.6 Garantia</p> <p>- Doze meses de garantia contra defeitos de fabricação.</p>	1			
16	<p>ITEM 16 - ASPIRADOR DE PÓ</p>	1			

	<p>16.1 Descrição _ Aspirador de Pó, com sistema Easy Box para o uso residencial em pisos laminados, de madeira, cerâmicos, tapetes e carpetes; _ Não usa saco coletor; _ Com potência de até 1600W, alto poder de sucção, três níveis de filtragem e rodas;</p> <p>16.2 Dimensões Tolerâncias Dimensões do produto: - Largura: 29,00 cm; - Altura: 33,00 cm; - Profundidade: 40,00 cm; - Peso: 7,00 kg</p> <p>16.3 Características _ O Easy Box é um compartimento que retém o pó sem necessidade de saco descartável e mostra quando o mesmo deve ser esvaziado por meio de um indicador; _ Com regulador de sucção e potência; _ Enrolador de cabo; _ Com filtro de ar Hepa, que retém até 99,9% das impurezas, eliminando micropartículas como ácaros, vírus e bactérias; _ Protetor Térmico, que desligado automaticamente caso haja superaquecimento, voltando a funcionar normalmente após o resfriamento total do motor; - Bocal para todos os tipos pisos; _ Bocal para cantos e frestas; _ Bocal para estofados; _ Tubo retrátil metálico; _ Aspirador com até 1600W</p> <p>16.4 Manual em português</p> <p>16.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>				
17	<p>ITEM 17 - CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>17.1 Descrição _ Cadeira presidente preta, com rodízios nos pés, base giratória, apoio para braços, revestimento em courvim ou poliuretano; _ Cor preta</p> <p>17.2 Dimensões Tolerâncias _Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP); 104x69x68cm _ Peso líquido aproximado do produto (kg); 16Kg</p> <p>17.3 Características _ Composição/Material: Poliuretano; Couro sintético; _ Estrutura: Madeira compensada, base em tubos de aço e braços em plástico pintado; _ Encosto: Madeira compensada revestida de espuma e courvim ou poliuretano _Assento: Madeira compensada revestida de espuma e courvim; _ Revestimento: courvim ou poliuretano _ Sistema de regulagem de altura à gás; _ Contendo acessórios e peças para a Montagem</p> <p>17.4 Manual em português</p> <p>17.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	1			
18	<p>ITEM 18 - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>18.1 Descrição _ Cadeira tipo secretária, preta, com sistema giratório e rodinhas deslizantes; _ Com assento e encosto estofados; _ Possui sistema de regulagem de altura à gás, por isso permite uma perfeita adequação de postura e altura conforme sua necessidade; _ suporta até 120kg.</p> <p>18.2 Dimensões Tolerâncias _ Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 99x62x43cm; _ Peso líquido aproximado do produto (kg): 8KG</p> <p>18.3 Características _ Composição/material em polipropileno e poliéster; _ Encosto e assento em espuma injetada; _ Revestimento em poliéster; _ Pés com rodízio em polipropileno; _ Braços e encosto fixos; Regulagem de altura à gás mecanismo relax; _ Base giratória - Peso máximo suportado 120kg; _ contendo acessórios e peças para a Montagem.</p> <p>18.4 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	5			
19	<p>ITEM 19- FURADEIRA DE IMPACTO 600W – (KIT)</p> <p>19.1 Descrição</p>	1			

	<p>_ Kit contendo 01 Furadeira; 01 Maleta Plástica com: 2 brocas para madeira, 3 brocas para concreto, 01 martelo, 01 empunhadura, 01 trena, 01 chave de fenda, 01 chave Philips, 01 régua de profundidade e 01 chave de brocas; Manual de Instruções e Manual de Assistência Técnica; _ Velocidade de 2.200 RPM a 2.800 RPM, potência de 600 w; _ Voltagem: 110V</p> <p>19.2 Dimensões Tolerâncias _ Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,3 KG; _ Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 21,5x30,5x6,5cm</p> <p>19.3 Características _ Motor: 600W; _ Potência (W): 600W; _ Recursos Sistema de reversão; _ Rotação: 2200 e 2800 RPM; _ Mandril: 3/8" (10mm); _ Superfícies recomendadas: Madeira, aço e concreto</p> <p>19.4 Manual em português</p> <p>19.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>				
20	<p>ITEM 20 - Mesa tipo secretária com 3 gavetas</p> <p>20.1 Descrição _ Mesa para escritório em MDF, tipo secretária com 3 gavetas</p> <p>20.2 Dimensões Tolerâncias aproximadas Altura (cm): 74,5CM; - Largura (cm): 155 CM; - Profundidade (cm): 60 cm; - Peso líq. aproximado do Produto (kg): 33,6KG</p> <p>20.3 Características _ Produzido em MDP e BP/Revestimento de baixa pressão, possui 3 gavetas</p> <p>20.4 Manual em português _ Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções" fixado em local visível e seguro, contendo:</p> <p>20.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	1			
21	<p>ITEM 21 - MAQUINA DE GELO INOX – 127V</p> <p>21.1 Descrição - Máquina de gelo compacta e com capacidade de produção de até 40kgs de gelo por dia; - Tamanho do gelo 23 mm X 23 mm; _ Prática com luz indicativa de reservatório cheio ou vazio.</p> <p>21.2 Dimensões Tolerâncias _ Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 78,5x51,5x45cm; _ Peso líq aproximado do produto – Kg: 43kg</p> <p>21.3 Características _ Máquina de gelo em cubos; _ Tomada elétrica fêmea; _ Registro d'água; _ Filtro d'água; _ Conexão hidráulica filtro/mangueira entrada d'água; _ Mangueira flexível de entrada d'água; _ Mangueira flexível de esgoto.</p> <p>21.4 Manual em português</p> <p>21.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	1			
22	<p>ITEM 22 - CONJUNTO DE CAMA BOX QUEEN SIZE</p> <p>22.1 Descrição _ Conjunto Box - Colchão de Molas Ensacadas + Cama Box Universal.</p> <p>22.2 Dimensões Tolerâncias - Colchão Queen Size-1,58 x 1,98 x 0,32; - Cama Box Base Universal – 1,58 x 1,98 x 0,20</p> <p>22.3 Características - Colchão Queen Size: - Cor: Branca; - Com Fibras de Bambu; - Com Bordado Contínuo; - De Molas Pocket (Ensacadas); - Antiderrapante; - Com Malha Atoalhada; - Classificação de Qualidade Excelente; - AntiÁcaro e AntiFungo; - Suporte de Peso 150 kg Por Pessoa; - Garantia de Fabrica de 5 Anos; - Estofamento Interno em Espuma Visco elástica; - Sistema Polyframe Reforço das Bordas em Espuma; - Certificação de Qualidade Aprovada; - Ecologicamente Correto; - Estofamento Interno em Espuma D33; - Certificação de Normas de Segurança</p>	2			

	<p>- Cama Box Base Universal - Em Couro; - Classificação de Qualidade Excelente; - AntiÁcaro e AntiFungo; - Estrutura Interna Caixa Wood Madeira; - Garantia de Fabrica de 90 Dias; - Benefício de Ser Ecologicamente Correto; - Certificação de Qualidade Aprovada; - Certificação de Selo Ecologicamente Correto; - Certificação de Normas de Segurança</p> <p>22. 4 Manual em português 22.5 Garantia _ Colchão: 5 anos; _ Cama Box: Mínimo de 90 dias</p>				
23	<p>ITEM 23 - TV LED, 47 POL 23.1 Descrição _TV LED 47" Full HD, com 3 HDMI, 3 USB com WifiIntegrado + Suporte Universal em ABS Preto</p> <p>23.2 Dimensões Tolerâncias _Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxLxP): 107,3x 62,9x5,58cm; _Peso Liq. Aproximado do Produto (Kg): 12,3kg; _Conteúdo da Embalagem: TV LED LCD; Controle remoto; Pilhas; _Cabo de força; Manual em português</p> <p>23.3 Características _Consumo (kW/h): 120 w; _Idiomas do Menu: Português, inglês e espanhol; _Timer On/Off; _Contraste: 5.000.000: 1; _Brilho: 300 cd/m2; _Potência de Áudio: 20W RMS; _SAP; _Closed Caption; _ Suporte Universal para TVs de 14" até 70" Em ABS Preto, com peso máximo suportado até 100kg</p> <p>23.4 Manual em português 23.5 Garantia _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	2			
24	<p>ITEM 24 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 24.1 Descrição _ Impressora Multifuncional Jato de Tinta (Impressora + Copiadora + Scanner+ Fax) c/ Cabo USB e 04 Cartuchos; - Voltagem: 110 v</p> <p>24.2 Dimensões Tolerâncias _Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 23,5x46x41,1cm; _Peso líq. aproximado do produto (kg): 7,6Kg</p> <p>24.3 Características _Tipo de Multifuncional: Jato de tinta; _Conexões: USB; Ethernet (conexão em rede); _Características Copiadora: Colorida e preta; _Características Digitalizadora: Scanner de base plana com sensores de linha; cis de cor; Resolução; 1200x2400 dpi; _Profundidade de cor 48 bits; Velocidade: 38/12; _Características Fax: Alimentador automático de documentos (ADF); _Suprimentos: Cartuchos T115126: Preto; T103220: Ciano; T103320: Magenta; T103420: amarelo; - Escaneia diretamente para formato PDF; _Alta velocidade de impressão 38 PPM em preto e 20 PPM em colorido, resolução de impressão: 5670 x 1440dpi / Scanner - 1200 x 2400 dpi; _ Com leitor de cartões e entrada para Pictbridge, cabo USB incluso</p> <p>24.4 Manual em português 24.5 Garantia mínima _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	1			
25	<p>ITEM 25 - FRAGMENTADOR PARA PAPEL E CARTÃO 25.1 Descrição _Fragmentadora de Papel e Cartão; _Voltagem: 110 v</p> <p>25.2 Dimensões Tolerâncias Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34,8x35,6x25,8cm; Peso líq. aproximado do produto (kg): 5,8kg</p> <p>25.3 Características _ Corte cruzado e trava de segurança; _ Medidor de capacidade de folhas; _Tipo de fragmentadora: Automática; _Capacidade do cesto (L): 18L; _Capacidade folhas: 8; _Partículas (mm) 0,39x5cm; _Abertura de entrada: 2,5cm</p> <p>25.4 Manual em português 25.5 Garantia mínima</p>	1			

26	<p>_ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p> <p>ITEM 26 - BALANÇA COMPUTADORA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG</p> <p>26.1 Descrição _ Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de até 30kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem Não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236 de 22 de dezembro de 1994; _ Classificação metrológica: "Tipo III".</p> <p>26.2 Dimensões e tolerâncias _ Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; _ Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; _ Capacidade de até 30 kg ou acima; _ Divisão: de 5g em 5g;</p> <p>26.3 Características construtivas e funcionais _ Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12 mm de altura; _ Teclado vedado de membrana composto de no mínimo 16 teclas; _ Tecla de Tara; _ Pés reguláveis; _ Nível de bolha; _ Desligamento automático; _ Temperatura de operação de -10°C a +40°C; _ Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação; _ Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA, com tolerância de -15% a +10%; _ Comutação automática de voltagem; _ Freqüência de rede elétrica: 60 Hz; _ Consumo máximo: 10W.</p> <p>26.4 Garantia _ Um ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>26.5 Documentação técnica _ A Balança deve apresentar selo de aferição que comprove que sua fabricação e funcionamento estejam em conformidade ao Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem Não Automáticos do INMETRO. O selo deve trazer a identificação do Organismo de Certificação acreditado pelo INMETRO para avaliação da conformidade do equipamento.</p> <p>26.6 Normas técnicas e legislação de referência _ Portaria INMETRO nº 236 de 22 de dezembro de 1994.</p> <p>Capacidade de pesagem Possui as capacidades de pesagem de 30 kg.</p> <p>Bateria - Opcional para até 20 horas.</p> <p>Potência - Consumo máximo de 15 W. Baixo consumo de energia.</p> <p>Alimentação - Fonte interna ou externa para 110 / 220 VCA (bi volt automático).</p>	1			
27	<p>ITEM 27 - NOBREAK 700VA BIVOLT – PRETO</p> <p>27.1 Descrição _ No-break 700va bi volt Net 4+ - com conexão para bateria externa _ Com 4 tomadas, potência máxima 700 v, rendimento autonomia: 25 minutos; Voltagem: Bi volt</p> <p>27.2 Dimensões Tolerâncias _Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 21,9x14,2x46,0cm; _Peso líq. aproximado do produto (kg): 8,9Kg</p> <p>27.3 Características _Aplicações/Equipamentos: Microcomputadores e Aparelhos Eletrônicos em Geral; _ Com 4 Tomadas, _Potência Máxima: 700VA; _Rendimento/Autonomia: De 30 min para 250VA de Potência Total; _Conexões: Cabo e Tomadas; _Requisitos do Sistema:115, 127 e 220V</p> <p>27.4 Manual em português</p> <p>27.5 Garantia mínima _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>	3			
28	<p>ITEM 28 – Frigobar 120L Branco</p> <p>28.1 Descrição - Refrigerador tipo frigobar capacidade de 120 litros _Consumo de 19kw/h e potência de 80 w; _ Voltagem: 110 v</p> <p>28.2 Dimensões Tolerâncias _Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 86x47,8x51,6cm; _Peso aproximado do produto (Kg): 30kg</p>	1			

	<p>28.3 Características _ Com grades removíveis, prateleiras na porta, separador de garrafas e pés niveladores, além de porta-latas, porta reversível e controle de temperatura; _ Capacidade (lts): 120 litros; _ Consumo (Kw/h): 19Kw/h; _ Potência (w): 80w; _ Congelador e Controle de temperatura; _ Selo Procel Classe A; _ Tensão elétrica: 127 V; _ Degelo automático ou bandeja de degelo; _ Controle de temperatura; _ Cor branca;</p> <p>28.4 Manual em português</p> <p>28.5 Garantia mínima _ Doze meses de cobertura integral do equipamento.</p>				
--	--	--	--	--	--

2.4 – O valor da presente contratação é de **R\$** _____
 (_____)

2.5 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

- 3.1.** A Garantia dos equipamentos não deverá ser inferior a 01 (um) ano.
- 3.2.** A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 3.3.** Em todas as hipóteses de substituição dos objetos, seja definitivo ou temporário, o atendimento deverá ser no local indicado pela Contratante.
- 3.4.** No caso de equipamento apresentar reincidência de problema 03 (três) vezes no período de 60 dias esse deverá obrigatoriamente que ser substituído por equipamento novo com as mesmas características e funcionalidades ou superior, sem ônus para CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

4.1 - De acordo com a Portaria N° 004/2015/CMG e suas alterações posteriores, o TEN CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, na ausência do titular, têm competência para assinar os documentos decorrentes em nome desta Casa Militar, como Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO.

5.1 – Será pago mediante a apresentação da Nota Fiscal com seu respectivo recibo, devidamente datados e assinados pelo emissor, que após certificada pelo fiscal da carta contrato, será remetida ao Controle Interno e posteriormente à Assessoria

Financeira da Casa Militar, para fins de pagamento, em até 15 (quinze) dias subsequentes a emissão da Nota Fiscal.

5.2 - O preço é fixo e irrevogável durante a vigência desta Carta Contrato.

5.3 - O(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

- NOME DO BANCO: _____

- CÓDIGO DA AGÊNCIA: _____

- Nº DA CONTA: _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 - O presente termo vigorará por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes desta carta contrato constam do orçamento da Casa Militar da Governadoria, na atividade 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamento de Material Permanente da fonte financiadora 0101000000, Funcional Programática 04.122.1317.2962.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Aplicam-se à presente contratação as normas e princípios de direito público, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2 - E por estarem plenamente de acordo com as condições e cláusulas aqui dispostas, as partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Termo Contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e assinarem o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-PA, ____ de _____ de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1.Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

•PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG

•PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 193/2015– CMG.

AO SR PREGOEIRO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ESTADO DO PARÁ

A firma (*razão social*) _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ sediado no _____ (*endereço completo*), município de _____, no Estado do _____, apresenta proposta de preços para aquisição de equipamentos de informática e móveis para escritório, de acordo com as especificações e detalhamento técnico exposto no Termo de Referência de acordo com o quadro abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FOGÃO DE PISO COM 5 BOCAS- INOX	01			
02	REFRIGERADOR / GELADEIRA - FROST FRE - 2 PORTAS – 540L	01			
03	FREESER VERTICAL – 01 PORTA	01			
04	FREESER HORIZONTAL 2 PORTAS, 546 LITROS DUPLA AÇÃO – BRANCO	01			
05	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR.	02			
06	SECADORA DE ROUPAS 17 KG COR BRANCA	01			
07	PASSADEIRA A VAPOR PROFISSIONAL PARA ROUPAS	01			
08	MAQUINA DE LAVAR, CAPACIDADE PARA 16 KILOS	01			
09	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA - 2 TEMPOS - 42,7CC - 1,67HP .	02			
10	CORTADOR DE GRAMA	02			
11	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	02			
12	FRITADEIRA SEM ÓLEO - 2,2L PRETO	01			
13	JOGO DE PANELA INOX COM 6 PEÇAS	02			
14	VENTILADOR DE COLUNA 6 PAS - 40CM, COM 3 VELOCIDADES	02			
15	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIGUGA	01			
16	ASPIRADOR DE PÓ	01			
17	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA	01			
18	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA	05			
19	FURADEIRA DE IMPACTO 600W – (KIT)	01			
20	Mesa tipo secretária com 3 gavetas	01			
21	MAQUINA DE GELO INOX – 127V	01			
22	CONJUNTO DE CAMA BOX QUEEN SIZE	02			
23	TV LED, 47 POL	02			
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL .	01			
25	FRAGMENTADOR PARA PAPEL E CARTÃO	01			
26	BALANÇA COMPUTADORA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG	01			
27	NOBREAK 700VA BIVOLT – PRETO	03			

28	Frigobar 120L Branco	01			
----	----------------------	----	--	--	--

Obs.: a proposta deverá ser preenchida somente nos itens na qual a empresa ofertou o lance.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive mão-de-obra para as instalações, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, comerciais, serviços de entrega e outros inerentes ao objeto do Processo Administrativo nº 193/2015 – CPL/CMG.

Prazo de validade: (não inferior a 60 dias).

Nome do Credor: _____.

Banco: _____ agência: _____ conta corrente _____.

Data da proposta

NOME DA LICITANTE
ASSINATURA DE SEU REPRESENTANTE
ACIMA DE SEU NOME COMPLETO E RG OU CPF.

ANEXO IV – TABELA DE VALORES ESTIMADOS

•PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG

•PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 193/2015– CMG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	FOGÃO DE PISO COM 5 BOCAS- INOX	01	R\$ 4.967,16	R\$ 4.967,16
02	REFRIGERADOR / GELADEIRA - FROST FRE - 2 PORTAS – 540L	01	R\$ 4.251,84	R\$ 4.251,84
03	FREESER VERTICAL – 01 PORTA	01	R\$ 3.459,83	R\$ 3.459,83
04	FREESER HORIZONTAL 2 PORTAS, 546 LITROS DUPLA AÇÃO – BRANCO	01	R\$ 4.237,38	R\$ 4.237,38
05	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR.	02	R\$ 899,94	R\$ 1.799,88
06	SECADORA DE ROUPAS 17 KG COR BRANCA	01	R\$ 4.742,02	R\$ 4.742,02
07	PASSADEIRA A VAPOR PROFISSIONAL PARA ROUPAS	01	R\$ 785,19	R\$ 785,19
08	MAQUINA DE LAVAR, CAPACIDADE PARA 16 KILOS	01	R\$ 4.237,97	R\$ 4.237,97
09	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA - 2 TEMPOS - 42,7CC - 1,67HP.	02	R\$ 2.606,09	R\$ 5.212,19
10	CORTADOR DE GRAMA	02	R\$ 1.551,19	R\$ 3.102,39
11	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	02	R\$ 1.378,97	R\$ 2.757,93
12	FRITADEIRA SEM ÓLEO - 2,2L PRETO	01	R\$ 952,27	R\$ 952,27
13	JOGO DE PANELA INOX COM 6 PEÇAS	02	R\$ 846,25	R\$ 1.692,50
14	VENTILADOR DE COLUNA 6 PAS - 40CM, COM 3 VELOCIDADES	02	R\$ 298,27	R\$ 596,53
15	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIGUGA	01	R\$ 1.114,80	R\$ 1.114,80
16	ASPIRADOR DE PÓ	01	R\$ 974,33	R\$ 974,33
17	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA	01	R\$ 1.992,80	R\$ 1.992,80
18	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA	05	R\$ 521,94	R\$ 2.609,68
19	FURADEIRA DE IMPACTO 600W – (KIT)	01	R\$ 805,81	R\$ 805,81
20	Mesa tipo secretária com 3 gavetas	01	R\$ 1.090,55	R\$ 1.090,55
21	MAQUINA DE GELO INOX – 127V	01	R\$ 8.363,40	R\$ 8.363,40
22	CONJUNTO DE CAMA BOX QUEEN SIZE	02	R\$ 6.865,50	R\$ 13.730,99
23	TV LED, 47 POL	02	R\$ 3.566,01	R\$ 7.132,02
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL .	01	R\$ 1.893,21	R\$ 1.893,21

25	FRAGMENTADOR PARA PAPEL E CARTÃO	01	R\$ 1.007,85	R\$ 1.007,85
26	BALANÇA COMPUTADORA, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG	01	R\$ 1.018,67	R\$ 1.018,67
27	NOBREAK 700VA BIVOLT – PRETO	03	R\$ 1.165,82	R\$ 3.497,45
28	FRIGOBAR 120L BRANCO	01	R\$ 1.504,62	R\$ 1.504,62

OBS.: Não serão aceitos as propostas que estiverem acima dos valores estimados apresentados na tabela acima e os valores já deverão estar inclusos os fretes.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO MESMO.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG
- PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 193/2015– CMG.

DECLARAÇÃO

_____ (razão social da firma)
_____ (CNPJ) Nº _____, sediada
_____ (endereço completo), DECLARA que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do edital referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2015–CPL/CMG, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

Cidade - Estado, de de 2015

.....
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ASSINATURA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
ACIMA DE SEU NOME COMPLETO E RG OU CPF.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO § 6º DO ART. 28 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG
- PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 193/2015– CMG.

DECLARAÇÃO

..... (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da carteira de identidade nº, expedida por e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no § 6º do art. 28º da Constituição do Estado do Pará, que possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência .

Cidade – Estado, de de 2015

.....
NOME DA EMPRESA
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
ACIMA DE SEU NOME COMPLETO E RG OU CPF.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG
- PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 193/2015– CMG.

DECLARAÇÃO

..... (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a), portador(a) da carteira de identidade nº, expedida por e do CPF nº....., na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8666, vem, por este instrumento e na melhor forma de direito **DECLARAR**, sob as penas cabíveis, que não existem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como se obriga a informar todo e qualquer fato superveniente ou ocorrência que possa se constituir em fato impeditivo de sua habilitação. Declara, outrossim, sua inteira submissão aos termos do presente EDITAL e ao disposto na Lei 8666/93, apresentando, em anexo, a documentação complementar referida nos artigos 30 e 31 da já citada Lei. Assim, firma a presente DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE para que produza os seus legítimos efeitos.

Cidade – Estado, de de 2015

.....

.....
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ASSINATURA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
ACIMA DE SEU NOME COMPLETO E RG OU CPF

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

•PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG

•PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 193/2015– CMG.

DECLARAÇÃO

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - A proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2 - A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3 - que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

4 - que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5 - que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

6 - que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade – Estado, de de 2015

.....

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ASSINATURA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
ACIMA DE SEU NOME COMPLETO E RG OU CPF

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 – CPL/CMG
- PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 193/2015– CMG.

DECLARAÇÃO

..... (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da carteira de identidade nº, expedida por e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer tipo de atividade.

Ressalva (se for o caso): Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cidade – Estado, de de 2015

.....
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ASSINATURA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
ACIMA DE SEU NOME COMPLETO E RG OU CPF